

PORTARIA Nº 307/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Gerência de Fiscalização para o exercício de 2017, aprovado pela Diretoria em Decisão Nº 003/2017;

Considerando que não houve a viagem inicialmente programada para ocorrer no período de 17 a 21 de julho de 2017 para as localidades de AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

RESOLVE:

APROVAR nova programação de viagem para as localidades de AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO E SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, durante o novo período de 11 a 15 de setembro de 2017, com a finalidade de realizar fiscalização em obras e serviços, empreendimentos e ainda prestar orientações às prefeituras locais, assim como averiguar denúncias;

DESIGNAR o agente de fiscalização GERSON TABORDA para realizar a viagem de fiscalização reprogramada, cumprindo a jornada normal de trabalho;

CONCEDER a liberação de 4 1/2 diárias (Quatro e meia diárias) ao agente, bem como, a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) em favor do agente para atender gastos com deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 6 de Setembro de 2017.



DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO
PRESIDENTE